



Proc. Administrativo 2.541/2025

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 19/05/2025 às 13:26:11

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

TRABALHO COM PALESTRAS DURANTE OFICINA NO CRAS

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetivada a realização de trabalho com palestras, com base no planejamento do uso do recurso da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), a ser promovido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann).

Para tanto, encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar sinalizando a necessidade de contratação de profissional com saberes específicos, de modo a subsidiar o trabalho de aplicação das Oficinas com famílias, realizado pelo CRAS.

—

Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_2.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Palestrante para Evento Institucional

1. Identificação da necessidade

A presente contratação visa à realização das seguintes palestras com as temáticas: “Educação emocional: como lidar com as birras” e “Deficiência intelectual, TDAH, TOD e criança atípica” previstas no planejamento de ações referentes à Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), promovida pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann, com o objetivo de capacitar, inspirar e transmitir conhecimentos técnicos aos participantes, servidores e demais públicos de interesse.

2. Descrição da solução pretendida

A solução proposta é a contratação da palestrante Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos, profissional com notório saber na área da primeira infância, cuja atuação se destaca em razão de sua experiência, publicações, participação em eventos nacionais/internacionais e reconhecimento público.

3. Requisitos da contratação

- Realização das palestras com duração estimada de 50(cinquenta) minutos, com abordagem sobre os temas “Educação emocional: como lidar com as birras” e “Deficiência intelectual, TDAH, TOD e criança atípica”
- Disponibilidade para atender ao evento nas datas de 29/05/2025 e 04/06/2025.
- Fornecimento de material de apoio digital (se houver).
- Participação em sessão de perguntas e respostas (se aplicável).

4. Justificativa da inviabilidade de competição

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**, considerando a **inviabilidade de competição**, uma vez que:

- O serviço a ser prestado possui natureza intelectual singular;
- A escolha recai sobre profissional de notório saber, reconhecido publicamente por sua expertise;
- Há uma expectativa específica de conteúdo, estilo e impacto da palestra que justifica a escolha do profissional específico.

5. Análise de mercado

Foram consultadas referências de valores praticados por profissionais da mesma área e reconhecimento similar, demonstrando que o valor estimado de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) está compatível com os preços praticados no mercado.

6. Riscos da contratação

- Impossibilidade de comparecimento na data prevista (mitigado por contrato com cláusula de substituição ou reembolso).
- Alterações na programação do evento (mitigado por planejamento prévio).

7. Conclusão

Diante da singularidade do serviço e da notoriedade da palestrante Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei 14.133/2021.

Rio Bom, aos 19 de maio de 2025.

Nome: Alessandro Calcanhi de Assis

Cargo: Assistente Social

Proc. Administrativo 1- 2.541/2025

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/05/2025 às 14:00:12

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Proc. Administrativo 2- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2025 às 10:20:51

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Solicito deferimento do processo em questão.

—

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 3- 2.541/2025

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2025 às 12:58:24

—
Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Anexos:

ORCAMENTO_KELLY_29__Palestra_Educacao_Emocional_e_DI2CTDAH_e_crianca_atipicaassinado.pdf

Empresa: Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos - Psicologia	
CNPJ: 34.381.775/0001-76	
Endereço: Rua Irmã Eleutéria, 593 – Sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro – CEP 86800-300	
Cidade: Apucarana / PR	
Telefone: (43) 996287240	
ORÇAMENTO	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom	
CNPJ: 75.771.212/0001-71	
Endereço: Avenida Curitiba, 65 - Centro - Rio Bom PR.	
Objeto: Contratação de empresa para atividade com palestras, em consonância com os recursos da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância).	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
Atividade de palestra com a temática: “Educação Emocional: como lidar com as birras” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 29/05/2025, às 13:30h	900,00
Atividade de palestra com a temática “Deficiência intelectual: tdah e tod e criança atípica” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 04/06/2025, às 13:30h	900,00
Total R\$ 1.800,00	
Valor por extenso: (Hum mil e oitocentos reais)	
Validade do orçamento: 60 dias	
Local: Apucarana, 20 /05/ 2025	
 Documento assinado digitalmente KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DO Data: 20/05/2025 12:49:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Representante Legal	



Proc. Administrativo 4- 2.541/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 20/05/2025 às 15:30:49

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

TRABALHO COM PALESTRAS DURANTE OFICINA NO CRAS

Defiro presente de solicitação e encaminhe para o devido processo.

—

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D92-0E39-B866-B490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 20/05/2025 15:30:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D92-0E39-B866-B490>

Proc. Administrativo 5- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/05/2025 às 15:39:07

DOCUMENTO DA EMPRESA: **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA**

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

2_ALTERACAO_CONSOLIDADA.pdf

Atestado_de_Capacidade_Tecnicaassinado_2_.pdf

certidao_34381775000176.pdf

CND_ESTADUAL_KELLY_R.pdf

CND_FEDERAL_KELLY_R.pdf

CND_MUNICIPAL_KELLY_R.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ 34.381.775/0001-76
NIRE 41108659520

- **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/02/1981, CPF nº 033.379.469-92, CNH nº 03954920039 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Apucarana/PR, na Rua Martins, Nº 147, Vila Martins, CEP 86800-440,

Empresário Individual sob o nome empresarial de **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA**, com **MATRIZ** na cidade de Apucarana/PR, na Rua Ponta Grossa, Nº 1011, Sala 08, Centro, CEP 86800-030, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 31/07/2019, sob o **Nire 41108659520**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 34.381.775/0001-76**, resolve por este instrumento e de comum acordo, proceder as seguintes alterações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social do Empresário Individual que era atividades de consultas e tratamento de psicólogo e psicanalista, exercidas em consultórios e também em domicílio do paciente, **passando a ser pela presente alteração ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO DE PSICÓLOGO E PSICANALISTA, EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS E TAMBÉM EM DOMICÍLIO DO PACIENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ENSINO DE ARTES CÊNICAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o endereço comercial da empresa que era em Apucarana/PR, na Rua Ponta Grossa, Nº 1011, Sala 08, Centro, CEP 86800-030, **passando a ser pela presente alteração em Apucarana/PR, na Rua Irmã Eleutéria, Nº 593, Sala 01, Centro, CEP 86800-300.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e **CONSOLIDA-SE** o Instrumento De Inscrição De Empresário Individual, que passa ter as seguintes disposições:

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ 34.381.775/0001-76
NIRE 41108659520

- **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/02/1981, CPF nº 033.379.469-92, CNH nº 03954920039 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Apucarana/PR, na Rua Martins, Nº 147, Vila Martins, CEP 86800-440,

Empresário Individual sob o nome empresarial de **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA**, com **MATRIZ** na cidade de Apucarana/PR, na Rua Irmã Eleutéria, Nº 593, Sala 01, Centro, CEP 86800-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 31/07/2019, sob o **Nire 41108659520**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 34.381.775/0001-76**.

Kelly

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ 34.381.775/0001-76
NIRE 41108659520

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, CC) – O Empresário Individual gira com nome empresarial **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART.968, III, CC) – O capital é de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART.968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua Matriz no seguinte endereço: na cidade de Apucarana/PR, na Rua Irmã Eleutéria, Nº 593, Sala 01, Centro, CEP 86800-300.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas: **ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO DE PSICÓLOGO E PSICANALISTA, EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS E TAMBÉM EM DOMICÍLIO DO PACIENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ENSINO DE ARTES CÊNICAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO – O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (art. 1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

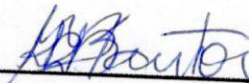
2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ 34.381.775/0001-76
NIRE 41108659520

3

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO – Fica eleito o foro de Apucarana/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do instrumento de inscrição de empresário individual.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Apucarana/PR, 24 de julho de 2023.



KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS
CPF N° 033.379.469-92



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058395, inscrito no CPF nº 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 10:29 SOB Nº 20235168823.
PROTOCOLO: 235168823 DE 25/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310961623. CNPJ DA SEDE: 34381775000176.
NIRE: 41108659520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2023.
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A profissional Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos, inscrita sob CPF 033.379.469-92 e RG 7.559.337-6, casada, Psicóloga CRP 08/25759. Inscrita como Empresária Individual, empresa: **Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos- Psicologia, inscrita no CNPJ sob nº 34.381.775/0001-76** com sede localizada na Rua Irmã Eleutéria, nº 593, sala 1, anexo Condomínio Solar das Palmeiras, CEP 86.800-300, Centro, Apucarana – PR, denominada **Priorize Saúde - Clínica de Psicologia,**

Atesta, para os devidos fins, que atua como pessoa jurídica prestando serviços na área de Psicologia, clínica, sendo credenciada a alguns convênios, e atendimentos particulares. Além de prestação de serviços formalizada por meio de contrato de prestação de serviços na área de Psicologia, com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HUTEC), inscrita no CNPJ nº 03.133.607/0001-38, representada pelo Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza, conforme contrato assinado, onde realiza atividades junto a SEED- Secretária Estadual de Educação, alocada no NRE- Núcleo Regional de Educação de Apucarana- PR. Sendo assim, demonstrando a capacidade técnica da profissional na realização de atividades relacionadas à psicologia, incluindo atendimentos, palestras, desenvolvimento de atividades na área. Este documento é emitido para fins de comprovação de experiência e capacidade técnica da profissional na área de Psicologia, atestando sua atuação e competência na prestação de serviços especializados.

Apucarana, 23 de Abril de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DO**
Data: 23/04/2025 16:25:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos
Psicóloga CRP 08/25759
CNPJ34.381.775/0001-76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.381.775/0001-76

Certidão nº: 22482433/2025

Expedição: 23/04/2025, às 14:00:04

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.381.775/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036645625-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.381.775/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ: 34.381.775/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:08 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **C79B.922D.E629.7C56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA - C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18779/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1284177 - KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ/CPF: 34.381.775/0001-76
Endereço: RUA IRMA ELEOTERIA, 593
Complemento: SALA 1
Bairro: SEDE CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/04/2025	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 23 de abril de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.381.775/0001-76
Razão Social: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS S
Endereço: R PONTA GROSSA 1011 SALA 08 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051303235395462110

Informação obtida em 20/05/2025 15:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 6- 2.541/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 20/05/2025 às 15:39:26

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Leticia Ponciano Mello



Proc. Administrativo 7- 2.541/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2025 às 15:56:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

TRABALHO COM PALESTRAS DURANTE OFICINA NO CRAS

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2541.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Como objetividade a realização de trabalho com palestras, com base no planejamento do uso do recurso da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), a ser promovido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo que houve a indicação da palestrante à ser contratada, por atender as especificações da maneira exigida pela solicitante.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.



Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

1. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso III, alínea f do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 20/05/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E29-6277-E60A-3D6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 20/05/2025 15:56:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9E29-6277-E60A-3D6D>

Proc. Administrativo 8- 2.541/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 20/05/2025 às 15:56:40

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 9- 2.541/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/05/2025 às 08:56:25

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

TRABALHO COM PALESTRAS DURANTE OFICINA NO CRAS

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

DOTACAO_PALESTRA.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA” PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN), DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1523	08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.05.00.00	3934

RIO BOM, 20 DE MAIO DE 2025.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.

Assinado por 1 pessoa: KEMILY DAYANNE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5E73-4048-1BE4-EAF8> e informe o código 5E73-4048-1BE4-EAF8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E73-4048-1BE4-EAF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 21/05/2025 08:56:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5E73-4048-1BE4-EAF8>

Proc. Administrativo 10- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 09:06:57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	21/05/2025 09:09:07	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Henrique Germano Delben	21/05/2025 09:10:34	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Jose Carlos de Paula	21/05/2025 09:10:54	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C5B-A98B-AF3A-5DCD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025	Indicação da Dotação		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1523	08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.05.00.00	3934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea ‘f’ e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 24/04/2025.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA” PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICIPIO DE RIO BOM.			
Previsão legal: Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea ‘f’ e suas posteriores alterações.			
FORNECEDOR: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.			
CNPJ: 34.381.775/0001-76.			
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ELEUTÉRIA, 593, SALA 1 ANEXO CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMEIRAS. CENTRO - CEP 86.800- 300			
CIDADE: APUCARANA - PARANÁ.			
RESUMO DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).			Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
Prazo de execução: data de realização: 29/05/2025 às 13:30 hrs, e 04/06/2025 às 13:30 hrs.			
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme execução dos serviços.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Após pesquisas de Empresas que abordam o Tema com maestria, trazendo grande conhecimento acerca dos temas, e disponibilidade na data e horários necessários para a realização do evento.			
Justificativa de aceitação de preço: Por estar compatível ao valor pesquisado em mercado conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo ao processo.			
Análise Agente de contratação De Acordo, Em 21/05/2025. José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 21/05/2025. Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 21/05/2025. Moisés José de Andrade Prefeito municipal	

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C5BA98B-AF3A-5DCD> e informe o código 9C5B-A98B-AF3A-5DCD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C5B-A98B-AF3A-5DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/05/2025 09:09:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/05/2025 09:10:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 21/05/2025 09:10:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C5B-A98B-AF3A-5DCD>

Proc. Administrativo 11- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/05/2025 às 09:45:36

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 12- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 09:45:58

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

RATIFICACAO_PUBLICACAO.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2575
Ano 2025
Página 7 de 8

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025	Indicação da Dotação		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025	DESPESA DESDOBRADA 1523	DOTAÇÃO 08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.05.00.00	FONTE DE RECURSO 3934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea 'f' e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 24/04/2025.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA” PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.			
Previsão legal: Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea 'f' e suas posteriores alterações.			
FORNECEDOR: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.			
CNPJ: 34.381.775/0001-76.			
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ELEUTÉRIA, 593, SALA 1 ANEXO CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMEIRAS. CENTRO - CEP 86.800- 300			
CIDADE: APUCARANA - PARANÁ.			
RESUMO DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).			Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
Prazo de execução: data de realização: 29/05/2025 às 13:30 hrs, e 04/06/2025 às 13:30 hrs.			
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado		Forma de pagamento: A vista, conforme execução dos serviços.
Justificativa de escolha do fornecedor: Após pesquisas de Empresas que abordam o Tema com maestria, trazendo grande conhecimento acerca dos temas, e disponibilidade na data e horários necessários para a realização do evento.			
Justificativa de aceitação de preço: Por estar compatível ao valor pesquisado em mercado conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo ao processo.			
Análise Agente de contratação De Acordo, Em 21/05/2025. José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 21/05/2025. Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 21/05/2025. Moisés José de Andrade Prefeito municipal

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/905B-A98B-AF3A-5DCD> e informe o código 905B-A98B-AF3A-5DCD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C5B-A98B-AF3A-5DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/05/2025 09:09:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/05/2025 09:10:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 21/05/2025 09:10:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C5B-A98B-AF3A-5DCD>

Proc. Administrativo 13- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/05/2025 às 09:46:07

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 14- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 09:55:14

HOMOLOGAÇÃO.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	21/05/2025 11:01:44	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EAA4-FBC0-C6D5-335D**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 016/2025, a fim de realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA= PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 3 CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE 3 PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.	34.381.775/0001-76.	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 21 de maio de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EAA4-FBC0-C6D5-335D> e informe o código EAA4-FBC0-C6D5-335D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA4-FBC0-C6D5-335D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/05/2025 11:01:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EAA4-FBC0-C6D5-335D>

Proc. Administrativo 15- 2.541/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2025 às 10:41:03

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 016/2025, a fim de realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA= PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 3 CED-CA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE 3 PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.	34.381.775/0001-76.	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 21 de maio de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EAA4-FBC0-C6D5-335D> e informe o código EAA4-FBC0-C6D5-335D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA4-FBC0-C6D5-335D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/05/2025 11:01:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EAA4-FBC0-C6D5-335D>

Proc. Administrativo 16- 2.541/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2025 às 10:41:10

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 17- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2025 às 13:19:54

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Contrato_n_090_2025_Inexigibilidade_de_licitacao_n_016_2025_PALESTRA_CRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	22/05/2025 13:20:05	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
Shirley Aparecida Bonfa Vi...	22/05/2025 14:08:42	1Doc	SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA CPF 020.XXX.X...
	22/05/2025 15:52:48	1Doc	KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTO...
João Pedro Juliani Verolla...	22/05/2025 16:10:15	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Moisés Jose de Andrade	22/05/2025 17:23:47	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6046-BA6E-0D8B-35D8**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO Nº 061/2025

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA**, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800- 300na cidade de Apucarana , no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, portadora do CNH nº 03954920039-DETRAN/PR, e CPF:033.379.469-92, doravante denominada Contratada, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA” PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN), DO MUNICIPIO DE RIO BOM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Atividade de palestra com a temática: “Educação Emocional: como lidar com as birras” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 29/05/2025, às 13:30h	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, SHIRLEY APARECIDA BONFIM, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/6046-BA6E-0D8B-35D8> e informe o código 6046-BA6E-0D8B-35D8





2	Atividade de palestra com a temática “Deficiência intelectual: tdah e tod e criança atípica” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 04/06/2025, às 13:30h	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL GERAL R\$				R\$ 1.800,00	

Valor Total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
1523	08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.05.00.00	3934

3.2 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os serviços serão executados no dia 29/05/2025, às 13:30h e no dia 04/06/2025, às 13:30h

5.2 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessários, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

6.4 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:





6.5 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.6 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

6.7 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 082/2025, nomeada pela portaria nº 021/2025, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 22 de maio de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Kelly Roberta Palombello Magalhães Dos Santos

Representante legal

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA, JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6046-BA6E-0D8B-35D8> e informe o código 6046-BA6E-0D8B-35D8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF: 071.424.945-90

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6046-BA6E-0D8B-35D8> e informe o código 6046-BA6E-0D8B-35D8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6046-BA6E-0D8B-35D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 22/05/2025 13:20:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 22/05/2025 14:08:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA (CNPJ 34.381.775/0001-76) em 22/05/2025 15:52:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 22/05/2025 16:10:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/05/2025 17:23:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6046-BA6E-0D8B-35D8>

Proc. Administrativo 18- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2025 às 13:20:35

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_090_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	22/05/2025 17:23:31	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1BC2-6392-2CF3-A765**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025** **PROCESSO Nº 061/2025**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**.

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800-300 na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS, portadora do CNH nº 03954920039-DETRAN/PR, e CPF: 033.379.469-92, a seguir denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA” PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN), DO MUNICÍPIO DE RIO BOM. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

VALOR R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom – PR, 22 de maio de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1BC2-6392-2CF3-A765> e informe o código 1BC2-6392-2CF3-A765





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BC2-6392-2CF3-A765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/05/2025 17:23:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1BC2-6392-2CF3-A765>

Proc. Administrativo 19- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/05/2025 às 08:35:45

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_090_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO Nº 061/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**.

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800- 300na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS, portadora do CNH nº03954920039-DETRAN/PR, e CPF:033.379.469-92, a seguir denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA” PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN), DO MUNICIPIO DE RIO BOM.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

VALOR R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom – PR, 22 de maio de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

MUNICÍPIO DE RIO BOM

CONTRATANTE

Proc. Administrativo 2.631/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/05/2025 às 08:38:03

Setores (CC):

EXEC, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS, SET.COMPRAS

Prezados,

Contrato pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_ADMINISTRATIVO_N_090_ASSINADO.pdf



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO Nº 061/2025

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA**, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800- 300na cidade de Apucarana , no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, portadora do CNH nº03954920039-DETRAN/PR, e CPF:033.379.469-92, doravante denominada Contratada, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS, TDAH, TOD E CRIANÇA ATÍPICA” PREVISTAS NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES REFERENTES À DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN), DO MUNICIPIO DE RIO BOM.**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

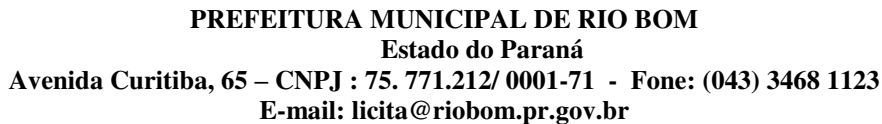
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Atividade de palestra com a temática: “Educação Emocional: como lidar com as birras” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 29/05/2025, às 13:30h	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, SHIRLEY APARECIDA BONFIM, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/6046-BA6E-0D8B-35D8> e informe o código 6046-BA6E-0D8B-35D8





Valor Total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
1523	08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.05.00.00	3934

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os serviços serão executados no dia 29/05/2025, às 13:30h e no dia a 04/06/2025, às 13:30h

5.2 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

6.4 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:





6.5 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.6 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

6.7 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 082/2025, nomeada pela portaria nº 021/2025, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 22 de maio de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Kelly Roberta Palombello Magalhães Dos Santos

Representante legal

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF: 071.424.945-90

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6046-BA6E-0D8B-35D8> e informe o código 6046-BA6E-0D8B-35D8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6046-BA6E-0D8B-35D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 22/05/2025 13:20:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 22/05/2025 14:08:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA (CNPJ 34.381.775/0001-76) em 22/05/2025 15:52:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 22/05/2025 16:10:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/05/2025 17:23:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6046-BA6E-0D8B-35D8>

Proc. Administrativo 20- 2.541/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/05/2025 às 08:38:44

Setores (CC):

EXEC, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS

—

Letícia Ponciano Mello